

# Saiba as diferenças entre medicamentos de referência, similares e genéricos

O mercado farmacêutico brasileiro disponibiliza aos consumidores três categorias de medicamentos: de referência, genéricos e similares. Para que você possa compreender melhor a diferença e decidir a aquisição, seguem as considerações abaixo.



**O que são medicamentos de referência?** São, normalmente, medicamentos inovadores, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro junto ao Ministério da Saúde, através da ANVISA. São os medicamentos que, geralmente, se encontram há bastante tempo no mercado e tem uma marca comercial conhecida.

**O que são medicamentos similares?** Os similares são medicamentos que possuem o mesmo fármaco, a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência (ou marca), mas não têm sua

bioequivalência com o medicamento de referência testada e comprovada.

**O que são medicamentos genéricos?**

O medicamento genérico é aquele que contém o mesmo fármaco (princípio ativo), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma indicação terapêutica e segurança do medicamento de referência no país, podendo este ser intercambiável. O Ministério da Saúde através da ANVISA, avalia os testes de bioequivalência e biodisponibilidade entre o genérico e seu medicamento de referência, apresentados pelos fabricantes, para comprovação da sua qualidade.

**Qual a diferença entre as embalagens do medicamento genérico e dos demais?** Os medicamentos de referência e os similares são comercializados por um nome de marca. Os genéricos são comercializados pelo nome do princípio ativo e têm impresso, nas embalagens, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e os dizeres: "MEDICA-

MENTO GENÉRICO"

**O medicamento genérico tem o mesmo efeito do medicamento de marca?** Sim. O medicamento genérico têm a mesma eficácia terapêutica do medicamento de marca ou de referência. O medicamento genérico é o único que pode ser intercambiável com o medicamento de referência, visto que foi submetido ao teste de bioequivalência.

**O que é princípio ativo?** É a substância existente na formulação do medicamento, responsável pelo seu efeito terapêutico. Também denomina-se fármaco. Ex: Paracetamol

**O que é o teste de equivalência farmacêutica?** Segundo a legislação brasileira, o medicamento genérico deve ser equivalente farmacêutico ao seu respectivo medicamento de referência, ou seja, deve conter o mesmo fármaco, na mesma dosagem e forma farmacêutica.

**O que é o teste de biodisponibilidade?** A biodisponibilidade relaciona-se à quantidade absorvida e à velocidade do processo de absorção do fármaco liberado, conforme a forma farmacêutica administrada. Quando dois medicamentos apresentam a mesma biodisponibilidade no organismo, sua eficácia clínica é considerada comparável.

Fonte: Site ANVISA  
**Michele Dall'igna Zilio**  
 Farmacêutica Medex

Expediente



**Informativo**  
**AGEA**

**Informativo da Associação Gaúcha de Economiários Aposentados**

Rua dos Andradas, 943, 12º andar - Porto Alegre/RS CEP:90020-005

Fone/fax: (51)3228 8770 celular (51) 9987-2774 (Sr. Antoci)

e-mail:agea@agea.org.br - home page: www.agea.org.br

Atendimento: de segunda a sexta, das 9h às 18h

**Jornalista Responsável:** Susana Tomaz (DRT-8600)

**Impressão e Fitolitos:** PONTOCOM

**Tiragem:** 2.600 exemplares

**AGEA Biênio 2007/2009**

**Presidente**

Antoci Neto de Almeida

**1º Vice-presidente**

Sergio Atair dos Santos

**2º Vice-presidente**

Beatriz Francisca Borba Gonzaga

**Pres. Conselho Deliberativo**

Antonio Carlos Mariani Mansur

**Pres. Conselho Fiscal**

Renato dos Santos Dias

**Diretor Financeiro**

Newton Pardelhas de Barcellos

**Diretor Administrativo**

Milton José da Silva

**Diretora de Integração:**

Dora Lúcia Neuberger

**Diretor Cultural -**

Alcio Cancellato Faria

**Diretores Representantes do Interior:** Caxias do Sul: Jorge Pacheco; Passo Fundo: Nelso Dalbosco/Camilo Puhl; Santa Maria: Milton Machado; Pelotas: Mário Nunes da Silva/Mário Luiz L.S. Silva; Bento Gonçalves: Vital João Tres; Tramandaí: João Vicente Lourenz Duarte; Rosário: Aníbal Alves Girard; Santo Angelo: Renato José Konzen; Lajeado: Silvano José Reiter; Novo Hamburgo: Astor Albino Einsfeldt.